



## RELATÓRIO VEREADOR LUIZ ALFREDO

### 01/10 - terça-feira

Não haviam compromissos agendados para esse dia

### DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi recebido o seguinte Ofício Circular:

**Ofício Circular nº 25/19-GAB-PRES**

Data: 1º/10/2019

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Informando sobre a entrega de Moção à Equipe idealizadora do Projeto Semeando Campeões no dia 26/10/2019 às 13horas.

Recebido por Roberta

### 02/10 - quarta-feira

Não haviam compromissos agendados para esse dia

### DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi recebido resposta ao seguinte Requerimento:

**Requerimento nº 334/2019** [Prot. em 27/08/2019]

Solicitando que nos encaminhe cópia integral (podendo ser em mídia digital) do processo administrativo licitatório da Concorrência 02/2019, tendo como objeto a pavimentação de via urbana em CBUQ, 19.855,48m<sup>2</sup>, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos, serviços complementares e placas de comunicação visual, no trecho da Rua Projetada (entre Lote 400-B e 400-C).

Autor: Luiz Alfredo

#### **Resposta:**

Foram encaminhados – digitalizados – cópia do processo licitatório e projetos

Obs.: Foi necessário fazer solicitação de complementação da resposta, visto que o arquivo dos projetos estava incompleto (somente a frente das pranchas foram digitalizadas ao invés de enviar os arquivos em pdf)

Recebido por Roberta

## 03/10 - quinta-feira

8:30hrs – Coffee Break de Lançamento do Circuito Sesc de Corridas  
Local: Sesc

14:00hrs – Reunião da Comissão de Legislação e Redação - CLR  
Local: Sala de Reuniões - Câmara

## DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

### Pauta da Reunião da CLR

Projeto de Lei Complementar nº 13/2018 – Executivo Municipal – Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais no âmbito do Município de Campo Mourão, em conformidade com as normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2003, e suas alterações. Relator: Edoel Rocha - FAVORÁVEL  
Vereador Luiz Alfredo votou contrário ao Parecer do Relator

Projeto de Lei Complementar nº 22/2019 – Executivo Municipal – Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 55, de 18 de setembro de 2019, que Acresce dispositivo à Lei Complementar nº 22, de 22 de março de 2012, que Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Relator: Edoel Rocha  
Vereador Luiz Alfredo acompanhou Voto Favorável do Relator

Projeto de Lei nº 36/2019 – Edoel Rocha – Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 3953, de 10 de agosto de 2018, que “Denomina os logradouros do Jardim Victória”, e dá outras providências. Relator: Luiz Alfredo

#### Voto do Relator:

A propositura esteve em pauta nos termos do Art. 80, inciso IV, alínea ‘a’ do Regimento Interno, sem receber emendas ou substitutivos.

Verifica-se inicialmente que a denominação de próprios e logradouros públicos, no âmbito municipal, está adstrita às normas fixadas pela Lei nº 2815, de 17 de novembro de 2011.

A Lei nº 3.953, de 10 de agosto de 2018, Denominou os logradouros do Jardim Victória, a saber:

*Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Jardim Victória, com os seguintes nomes:*

*I – Rua Raimundo Machado – antiga Rua Projetada A 212750;*

*II – Rua Melquisedec Ramos Santos – antiga Rua Projetada B 212751;*

*III – Rua Alceno Kehl – antiga Rua Projetada C 212752.*

O Autor, com a proposta de alteração da vigente Lei, pretende denominar as seguintes vias:

- Rua Projetada E 212754 – Professor Marcos Erhardt; e

- Rua Projetada D 212753 – Lucia Zachytko.

Foi anexado pelo Autor, o mapa do Jardim Victória (fls 12), ocorre que consultando a Planta Geral do Município, verificou-se que o Jardim Victória faz

confrontação com o Jardim Santa Casa, no mesmo mapa, observamos que a Rua Projetada E parece ser o prolongamento da Avenida Antonio Carlos Ostrowski, do Jardim Santa Casa.

Motivo pelo qual foi realizado diligência junto ao Poder Executivo para que se manifestasse acerca da matéria em tramitação nesta Casa de Leis.

Em atendimento à diligência realizada, recebemos o Ofício nº 162/2019-GAPRE-COGEF, protocolado sob nº 1624/2019, através do qual nos foi feita a seguinte afirmação:

*'a "Rua Projetada E" é o prolongamento da Avenida Antônio Carlos Ostrowski, nomeada no Jardim Santa Casa por meio da Lei Municipal nº 3474/2014, a proposta de alteração da Lei Municipal nº 3953/2018 é inviável da forma como se pretende'.*

Em face da manifestação do Executivo Municipal, inicialmente manifestaria voto contrário à tramitação da presente matéria, porém em reunião desta Comissão Permanente realizada no dia 27 de agosto, próximo passado, o Autor Vereador Edoel apresentou emenda Modificativa à presente matéria, a qual segue:

#### **EMENDA MODIFICATIVA**

Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 036/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.953, de 10 de agosto 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 1º** .....

.....

**IV – Lucia Zachytko – Antiga Rua Projetada D 212753**

**V – Professor Marcos Erhardt – Antiga Rua Projetada F 212755;**

Ocorre que a Rua Projetada F 212755 também parece ser prolongamento da Rua Osvaldo Aparecido Colchon, do Jardim Santa Casa, motivo pelo qual a referida Emenda Modificativa não pode ser acatada.

Foi comunicado o Gabinete do Vereador Edoel Rocha, por meio de seu Assessor, Senhor Evilásio, em 28 de agosto, sobre a necessidade de adequações à matéria para que a mesma seja possa tramitar, o qual ficou de retornar sobre as decisões tomadas.

Ocorre que não nos foi informado sobre as correções a serem adotadas, em face do já afirmado em Parecer anterior, conforme manifestação Executivo Municipal, bem como impossibilidade de acatar da Emenda do Autor, pelos motivos expostos, manifesto **VOTO CONTRÁRIO** à tramitação da matéria.

Projeto de Lei nº 47/2019 – Dr. Miguel – Edilson Martins – Declara de Utilidade Pública a Associação Black Rams F.A. – Relator: Luiz Alfredo

#### Voto do Relator:

Afirmam os Autores que a Associação Black Rams FA, além da atuação competitiva no esporte, realiza um excelente trabalho social no Município, com vários projetos em fase de estruturação, como por exemplo, escolinha de futebol americano para crianças, além de seus atletas e membros participarem de doações de sangue e arrastões contra a dengue.

As normas para declaração de utilidade pública estão disciplinadas na Lei Municipal nº 3402/2014, com alterações posteriores, normas essas que estão atendidas na apresentação desse Projeto de Lei.

Após cumpridas as exigências contidas no Regimento Interno, por atender o contido na Lei nº 3402/2019, com alterações; bem como no Art. 39, do Regimento Interno desta Casa de Lei, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade e tramitação da matéria

Projeto de Lei nº 91/2019 – Battilani – Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Campo Mourão, a Festa Julina do Jardim Araucária. Relator: Sidnei Jardim

Vereador Luiz Alfredo acompanhou Voto Favorável do Relator

Projeto de Lei nº 92/2019 – Dr. Miguel – Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de equipes de brigada civil de emergência, composta por bombeiro civil, nos estabelecimentos que menciona. Relator: Edoel Rocha

Vereador Luiz Alfredo acompanhou Voto Favorável do Relator

Projeto de Lei nº 93/2019 – Sidnei Jardim – Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de led na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Campo Mourão. Relator: Edoel Rocha – FAVORÁVEL

Vereador Luiz Alfredo votou contrário ao Parecer do Relator

Projeto de Lei nº 97/2019 – Executivo Municipal – Dispõe sobre os procedimentos relativos aos casos de indenização de danos materiais causados por queda de árvore no Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Relator: Luiz Alfredo

Voto do Relator:

A matéria encaminhada pelo Prefeito Municipal é oriunda da Indicação Legislativa nº 1057/2019, de Autoria do Vereador Cabo Cruz, e tem como objetivo estabelecer os procedimentos a serem utilizados nos casos em que há necessidade de indenização de danos materiais causados por quedas de árvores no Município.

O artigo 2º do Projeto de Lei estabelece os casos que serão indenizados, já as normas adotadas para o pleito de indenização estão descritas no artigo 3º.

Em face ao exposto, por atender o disciplinado no Art. 39, inciso I, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade e tramitação da mesma.

Projeto de Lei nº 98/2019 – Executivo Municipal – Dispõe sobre a regulamentação do uso de edículas no Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Relator: Sidnei Jardim

Vereador Luiz Alfredo acompanhou Voto Favorável do Relator

Projeto de Lei nº 103/2019 – Executivo Municipal – Revoga a Lei nº 2055, de 25 de maio de 2006, que Autoriza o Executivo Municipal a doar lote de terras à Associação de Membros da 1ª Igreja do Evangelho Quadrangular de Campo Mourão e dá outras providências. Relator: Sidnei Jardim – FAVORÁVEL

Vereador Luiz Alfredo votou contrário ao Parecer do Relator

Projeto de Lei nº 107/2019 – Executivo Municipal – Dá nova redação e revoga dispositivos da Lei nº 3.725, de 25 de maio de 2016, que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Campo Mourão, Estado do Paraná, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações, recursos humanos, financeiros, tudo em conformidade com o artigo 216-A, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências. Relator: Sidnei Jardim

Vereador Luiz Alfredo acompanhou Voto Favorável do Relator

Mensagem de Veto nº 02/2019 – Executivo Municipal – Veta Totalmente o Projeto de Lei nº 41/2019 – de autoria do Vereador Tucano – que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios de registro, afixarem placa informando a gratuidade da emissão de certidão de óbito e registro civil de nascimento, para pessoas de baixa renda, no Município de Campo Mourão e dá outras providências. Relator: Luiz Alfredo

Voto do Relator:

Quando da protocolização da Mensagem de Veto, o senhor Prefeito Municipal encaminhou juntamente as Razões de Veto, de que a matéria aprovada estabelece rotinas a serem tomadas por Cartórios de Registro Civil, os quais são sujeitos à Legislação Federal, o que afasta a competência do Município de em legislar sobre o tema.

A Mensagem de Veto atende ao que disciplina o § 1º, do Art. 33 da Lei Orgânica do Município, por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Projeto de Resolução nº 09/2019 – Dr. Miguel – Battilani – Cabo Cruz – Edoel Rocha – Edilson Martins – Olivino Custódio – Professor Cícero – Sidnei Jardim – Tucano – Concede o Título de Cidadão Honorário ao Desembargador Dr. Adalberto Jorge Xisto Pereira. Relator: Edoel Rocha

Vereador Luiz Alfredo acompanhou Voto Favorável do Relator

Projeto de Resolução nº 11/2019 – Mesa Executiva – Altera dispositivo à Resolução nº 47, de 28 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Mourão, com alterações posteriores. Relator: Sidnei Jardim

Vereador Luiz Alfredo acompanhou Voto Favorável do Relator

Projeto de Resolução nº 12/2019 – Mesa Executiva – Altera dispositivo à Resolução nº 41, de 23 de maio de 2011 – Disciplina a tramitação e define títulos honoríficos e honorarias do Município de Campo Mourão, com alterações posteriores. Relator: Edoel Rocha

Vereador Luiz Alfredo acompanhou Voto Favorável do Relator

Projeto de Resolução nº 13/2019 – Tucano – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Luiz Alfredo – Olivino Custódio – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Concede o Título de Mérito Militar Mourãoense ao Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar de Campo Mourão – Tenente Coronel Julio Cesar Vieira da Rosa, pelos relevantes serviços prestados à coletividade mourãoenses. Relator: Sidnei Jardim

Vereador Luiz Alfredo acompanhou Voto Favorável do Relator

## **04/10 - sexta-feira**

8:30hrs – Reunião do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMI

Local: Secretaria da Ação Social

## **05/10 – sábado**

8:00hrs – Programa Cidade em Foco

Local: Rádio Colmeia

A partir 9:00hrs – Café da manhã em comemoração ao Dia do Vereador

Local: Acamdoze

A partir das 9:00hrs – Inauguração do 'Mundo da Panela' (atacado de utilidades domésticas)

Local: Avenida Capitão Índio Bandeira, 1021 (anexo a Odonto San)

19:30hrs – Sessão Solene de entrega da Comenda 10 de Outubro à Escola Municipal Professor Ethanil Bento de Assis

Local: Rua Vicente Domanski, 1196 – Jardim Santa Cruz

## **06/10 - domingo**

Não haviam compromissos agendados para esse dia